

*fls. 169 - M.
GJ*

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

No dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Manuel Joaquim de Almeida Junot da Silva, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando o “Rancho Folclórico de Bairros” pela distinção no âmbito da “Federação Portuguesa de Ranchos Folclóricos”, sendo um momento importante para a instituição e para o concelho.

Felicitou a “ACUP – Associação de Combatentes do Ultramar Português”, em particular o Sr. José Moreira, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, tendo dado os parabéns à nova direcção da Associação.

Deu os parabéns ao “Rancho Folclórico de S. Martinho” pela comemoração do 26º. Aniversário, e por toda a actividade desenvolvida ao longo desses anos.

Felicitou a “Banda dos Mineiros do Couto Mineiro do Pejão” por mais uma época artística e pelo rejuvenescimento contínuo que tem tido, sendo exemplo disso, a entrada de seis jovens para a banda durante o corrente ano.

Saudou o atleta Vítor Barbosa do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, por mais uma honrosa participação em representação da selecção Portuguesa no “Campeonato do Mundo de Corrida em Montanha”, que se realizou em Villa la Angostura, na Patagónia, Argentina.

Saudou a “Anafre – Associação Nacional de Freguesias” por ter escolhido Castelo de Paiva para o seu “II Encontro Distrital”. Disse que se tratou de uma jornada importante de trabalho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à reconstrução das casas de 1ª. Habitação afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Justificou a ausência do Vereador Mauro Mendes por motivos profissionais.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas às entidades anteriormente referidas.

Solicitou uma cópia do despacho de arquivamento do processo da tesouraria e informação relativa aos processos incluídos nos procedimentos adjudicados a cinco advogados.

Deu nota que está afixada uma placa na “Fonte do Povo” com a inscrição “água não controlada” que causou algum desconforto nas pessoas.

Perguntou se os serviços municipais vão deixar de fazer análises á água?

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que estão a ser feitas quatro análises por ano, e que a água é potável.

Explicou que a placa foi colocada porque, caso contrário, tem de ser colocado um depósito com cloro no interior da mina, conforme determina a legislação em vigor, algo que não querem fazer porque querem manter a água no seu estado natural.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à “Fonte do Povo”, que a obrigatoriedade de se fazer o controlo permanente da qualidade da água é para os locais onde não há abasteci-

A R.D.
Fls. 170 → 2.

An

mento público, pelo que estão a fazer mais do que eram obrigados a fazer.

Sobre a reconstrução das casas de 1ª. Habitação afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, disse houve uma reunião com os proprietários e com os empreiteiros, sendo que o calendário para o início dos trabalhos ficou definido entre ambas as partes, estando previsto que as obras se iniciem em Janeiro de 2020 (reunião em que participou a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”).

Solicitou ao secretário da reunião de Câmara que recolhesse os documentos requeridos pela Vereadora Vanessa Pereira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Novembro de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.460.277,29 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – INTERCEPTOR DE FORNOS 2ª. FASE.

Os Serviços informaram:

“Concluída a audiência prévia, envio relatório final com os demais documentos que compõem o processo de concurso da empreitada em título, mais a minuta de contrato, para ser submetido ao órgão competente – Câmara Municipal – para a decisão de contratar, com vista a decidir a aprovação de todas as propostas e respectiva ordenação, bem

como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao nº. 4, do artigo 148º. do Código de Contratos Públícos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, pela aprovação de todas as propostas e respectiva ordenação, bem como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públícos, bem como a respectiva minuta e conferir poderes ao Presidente para a outorga.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 905/2019. BRADCO, SA. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

Os serviços informaram o seguinte: “A requerente vem solicitar uma declaração de deliberação de um projecto de investimento e criação de postos de trabalho e relativamente à mesma, entendo s.m.o., que tal decisão deverá ser toada pelo órgão municipal, já que se trata de uma proposta para um futuro investimento para o município. Quanto à proposta da operação urbanística, constante das peças escritas e desenhadas e não sendo nesta fase o objecto do pedido, para apreciar, somos a informar que ela será viável desde que cumpra todas as normas, leis e regulamentos aplicáveis.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o interesse público municipal do projecto, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

4.2 – PROCESSO 164/2018. IRENE DA CUNHA PEREIRA.

A requerente solicita a redução de taxas, em virtude de a construção proporcionar a criação de postos de trabalho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reduzir as taxas em 50%.

4.3 – PROCESSO 133/2018. CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA.

(Ass.)
Fls. 171 - 1.
J. A.

O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento, ao abrigo do artigo 9º. do Regulamento Municipal aplicável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, isentar da aplicação de taxas de licenciamento.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS. MINUTAS DE PROTOCOLO.

Presentes Minutas dos acordos de colaboração a celebrar com as Associações Desportivas e Culturais, para o próximo ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as respectivas minutas.

6.2 – CIDEP – CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA, ESCOLAR E POPULAR DE FORNOS.

O “Cidep – Centro de Iniciação Desportiva, Escolar e Popular de Fornos”, fundado em 22 de Outubro de 1982, tem como finalidade a promoção de actividades culturais e desportivas na freguesia de Fornos.

A nível desportivo, conta já com uma secção de pesca desportiva de rio com resultados de relevo (no passado mês de Julho sagrou-se pentacampeã nacional de Pesca do INATEL), e pretende criar uma secção de “trail running” com cerca de 16 atletas para competir já no próximo ano de 2020.

Neste sentido, vem esta Associação solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à criação da secção de “trail running”.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Cidep – Centro de Iniciação

Desportiva, Escolar e Popular de Fornos” no montante de 500,00 (Quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 500 euros.

6.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

A secção desportiva da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pretende organizar no próximo dia 31 de Dezembro um baile de cariz solidário, de entrada livre. Os participantes serão convidados a deixar um pequeno donativo, não sendo proibida a entrada a quem não puder dar essa contribuição

Neste sentido, vem esta Associação solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos de natureza logística inerentes à organização do baile.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” no montante de 650,00 (Seiscentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 650 euros.

6.4 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BAIRROS.

A “Associação Desportiva e Cultural de Bairros”, em comunicação remetida à Câmara Municipal, informou que a sua participação nas eliminatórias da Taça de Portugal de Futsal e a criação da equipa de juniores, tem trazido custos acrescidos a nível logístico: no caso da Taça de Portugal, os custos com viagens e estadias; no caso da equipa de juniores, os custos com o transporte dos atletas para os treinos que se realizam no Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão.

A B.R.
AT
AM

Neste sentido, vem esta Associação solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que comparticipe os custos inerentes à actividade anteriormente descrita.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” no montante de 1.000,00 (Mil euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 1000 euros.

6.5 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

A “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, tem como principal objectivo da sua acção apoiar, representar e defender os interesses dos sectores Comercial, Industrial e de Serviços do concelho de Castelo de Paiva.

Uma das actividades desenvolvidas relaciona-se com a realização de acções de dinamização do comércio local na época Natalícia, em parceria com a Câmara Municipal.

Neste sentido, vem esta Associação Comercial solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que comparticipe os custos inerentes ao desenvolvimento dessas acções.

Considerando que uma das atribuições da Câmara Municipal é apoiar e promover o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com as alíneas o) e ff), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial

e Industrial de Castelo de Paiva”” no montante de 2.000,00 (Dois mil euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 2000 euros.

7. – CIM-TS – CONCURSO PÚBLICO DE CADASTRO (AA) E (SAR) – OPERAÇÃO POSEUR-03-2012-FC-000092. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Presente minuta do contrato de Aquisição de Serviços para a “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) nos municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada e Resende”, em harmonia com o caderno de encargos do procedimento e com a proposta do adjudicatário, bem como, os esclarecimentos prestados, documentos que se anexam a este contrato, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a Minuta de contrato e anexo e autorizar a sua celebração, nos termos e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa, tomada na sua reunião ordinária de 31 de Outubro de 2019 e informação prestada pela CIM, documentos juntos à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

Mais deliberou, conceder poderes ao seu Presidente para a outorga do contrato.

8. – FINANÇAS LOCAIS.

8.1 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020. INSSCRIÇÃO DE PROJECTO.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência do seu despacho de 19 de Novembro 2019, e tendo por base a informação do Sr. Diretor de Departamento, Dr. Adão Santos, procedeu –se a alteração com os seguintes movimentos:

- Inscrição do Projeto Arranjo Urbanístico do Largo de Santa Barbara e recuperação do forno comunitário (2020/I/2 – 0103 /

A Q.S.
A.J.

07010408) com o valor de 118.300,00€ por **dedução** no projeto Conservação e manutenção da rede viária e Obras de Arte (2002/I/105 – 0103/07010408) no mesmo montante.

O Orçamento não sofreu qualquer alteração em termos de dotações finais, ou seja, mantém o valor global bem como o valor da rubrica 07 – Aquisição de bens de capital.

A alteração efetuada deve ser presente novamente a reunião do órgão executivo para conhecimento e deliberação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva alteração e remetê-la à Assembleia Municipal.

8.2 – ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A CGD ATÉ 600.000 EUROS, PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 03.01.2019 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 25.01.2019, bem como a recomendação do Tribunal de Contas em 16.09.2019, para a contração do empréstimo bancário de médio longo prazo, até ao montante de 600.000,00€, deverá ser submetido apreciação e aprovação, as cláusulas contratuais constantes da minuta (em anexo), apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que considerava que se trata de um processo muito lento e ainda não finalizado.

Referiu que algumas das coisas que o Tribunal de Contas invoca foram as mesmas questões que os Vereadores do PSD colocaram na altura, e que justificaram a sua abstenção, nomeadamente, não saberem quais eram as obras que seriam incluídas no empréstimo, porque ainda não estavam definidas.

Disse que agora sentia-se à vontade em votar favoravelmente, tendo solicitado uma cópia da notificação remetida pelo Tribunal de Contas.

Disse também que presumia que todas as obras foram faladas com os Senhores Presidentes de Junta.

Perguntou se estando já algumas destas obras em execução, se isso não traria problemas?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se em Janeiro ainda não tinha os detalhes relativos a todos os caminhos, mas que tinha já os montantes devidamente discriminados por Junta de Freguesia, sendo que o grosso dos investimentos estavam definidos, identificados e articulados com os Senhores Presidentes de Junta.

Deu nota que a notificação do Tribunal de Contas pode ser consultada junto dos serviços municipais.

Concluiu, esclarecendo que as obras em curso se enquadram no âmbito deste empréstimo, e que estão a ser preparados os projectos referentes às restantes.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que um dos factores que levou à abstenção dos Vereadores do PSD foi o facto de o valor do investimento estar indicado em grosso, tendo na altura questionado o Sr. Presidente da Câmara se o Tribunal de Contas não ia solicitar a discriminação das obras a incluir no empréstimo.

Disse que solicitava cópia da notificação, porque também queria verificar se o Tribunal de Contas fez referência a uma cláusula de pagamento em função da apresentação dos autos de medição, algo a que os Vereadores do PSD também tinham chamado à atenção.

Concluiu, referindo que hoje os Vereadores do PSD estão em condições de perceber quais são as obras a financiar pelo empréstimo.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que o valor remanescente do empréstimo seria distribuído de forma equitativa pelas Juntas de Freguesia, e que esse trabalho foi feito com os respectivos Presidentes.

Disse que era importante aprovar esta alteração ao contrato e remete-la ao Tribunal de Contas, para poderem avançar com os investimentos no próximo ano.

*Q.D.
2.
J.J.
AV*

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu a seguinte declaração de voto em nome dos Vereadores do PSD:

“ – O nosso voto favorável prende-se manifestamente com as alterações efectuadas por indicação do Tribunal de Contas, e de hoje, ao contrário de Janeiro de 2018, termos o conhecimento exacto de quais são a obras que vão ser executadas ao abrigo deste empréstimo, e isso motivou o nosso voto favorável”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara, para outorga do respectivo contrato.

8.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3º TRIMESTRE DE 2019.

Presente relatório de execução orçamental do 3º. Trimestre – 30/9/2019, para submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador José Rocha usou da palavra para salientar a falta de liquidez reflectida no relatório.

Disse que os custos com pessoal têm um peso significativo nos custos gerais da Câmara Municipal, com um especial impacto das 21 contratações efectuadas no âmbito do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”.

Salientou o facto de o “PMP – Prazo Médio de Pagamentos” ser superior a 90 dias, sendo necessário adoptar medidas tendentes à redução da despesa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para também salientar o facto de o “PMP – Prazo Médio de Pagamentos ser superior a 90 dias”, algo que já era mencionado no relatório referente ao 2.º trimestre e que se mantém neste relatório.

Referiu que o que é mais preocupante é a circunstância de a Divisão Financeira dizer que é necessário adoptar medidas de redução da despesa, solicitando que no futuro seja informada sobre quais vão ser essas medidas.

Concluiu, dando nota do peso significativo das despesas com pessoal nos custos da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as dificuldades de tesouraria de curto prazo também são originadas pela pressão da dívida muito concentrada a médio prazo.

Disse que uma das soluções pode passar pela alienação de património, sendo que a situação financeira da Câmara Municipal está em permanente análise e avaliação, mas que é bem diferente da realidade que encontrou em 2009.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha e Vanessa Pereira, aprovar o Relatório e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

9. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NAS FREGUESIAS. LEI 50/2018 E DL. 57/2019.

Retirado.

10. ANIMAÇÃO SONORA NA ÉPOCA NATALÍCIA.

Os serviços informaram:

A “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, tem como principal objectivo da sua acção apoiar, representar e defender os interesses dos sectores Comercial, Industrial e de Serviços do concelho de Castelo de Paiva.

Uma das actividades desenvolvidas relaciona-se com a realização de acções de dinamização do comércio local na época Natalícia, em parceria com a Câmara Municipal.

Neste sentido, vem esta Associação Comercial solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que participe os custos inerentes ao desenvolvimento dessas acções.

Considerando que uma das atribuições da Câmara Municipal é apoiar e promover o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com as alíneas o) e ff), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” no montante de 2.000,00 (Dois mil euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 2000 euros.

11. PASSEIO TT – JC. POWER.

O Presidente da Câmara proferiu despacho favorável à realização de passeio TT, utilizando a via pública, no passado dia 9 de Novembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o respectivo despacho.

12- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 11^a. alteração ao orçamento da receita; 13^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 16^a. alteração ao orçamento da despesa.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 10,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

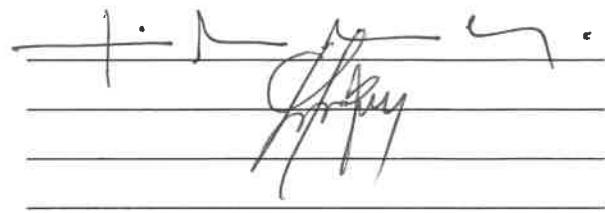
*S*_____, O Presidente,

*S*_____, Os Vereadores,

José António Soeiro Bol

José António Soeiro Bol

RO. 25 Novembro 2019


J. L. Gray